



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 136/10

Considerando que é dever do vereador zelar pelo bem estar da população e do funcionalismo público, e sendo considerados os problemas enfrentados pela Administração do Prefeito Marcos de Oliveira Galvão, quanto ao pagamento das horas extras dos funcionários públicos municipais, é de grande valia tentar achar uma solução para tal problema.

Pelo considerando, requeiro à Mesa, após ouvir o plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal estude a hipótese de redução da carga horária semanal do funcionalismo público de 44 horas para 40 horas, visando assim, diminuir o sofrimento enfrentado por esses funcionários que ganham um salário relativamente baixo, medida a ser adotada enquanto não for solucionado o problema das horas extras definitivamente.

Que deste se dê conhecimento a todas as Secretarias Municipais.

Plenário vereador João Caltabiano, 25 de outubro de 2010.

Vereador Claudinei Ramos

Autor do Requerimento

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Vereador Joel Polydoro